



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ifes)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT)**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT)

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROFEPT

As ações de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) integram os objetivos do Planejamento Estratégico do Programa, considerando as políticas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), instituição sede, bem como as políticas e especificidades das Instituições Associadas (IAs) ao Programa.

Para as ações de Internacionalização estão em consonância com a área de concentração do ProfEPT: a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Conforme o Regulamento do Programa, a área de concentração em EPT “compreende os processos educativos em espaços formais e não formais relacionados ao mundo do trabalho e à produção de conhecimento, numa perspectiva interdisciplinar, com vistas à integração dos campos do Trabalho, da Ciência, da Cultura e da Tecnologia”. Como também, “compreende ainda os espaços educativos em suas dimensões de organização e implementação, com um enfoque de atuação que objetiva promover a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir a formação integral do estudante”. No que concerne aos direcionamentos, consideram-se as Linhas de Pesquisa do ProfEPT: “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica” e “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”.

Esse documento, que visa nortear as ações de internacionalização, refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida no ProfEPT, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio.

Ao considerar que a Internacionalização tem a potencialidade de exercer um papel de auxílio à construção de diferentes identidades e ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável, assim como propiciar processos de aprendizagem e integração cultural, conduzindo à abertura de novas relações, diálogos e inovações entre diferentes culturas e territórios, o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica elabora diretrizes nesse sentido. O ProfEPT, portanto, compreende que a mobilidade internacional não é apenas uma preparação para o exercício profissional, mas para o entendimento do mundo como um todo, o respeito às diferentes culturas e a habilidade de trabalhar efetivamente com outras culturas, contextos e tecnologias.

Como um Programa em Rede, busca-se princípios norteadores para os processos de internacionalização, consoante às Diretrizes para a elaboração da Política de Internacionalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), de 2022, e o IFES, augurando políticas que envolvam a internacionalização, como: (i) intercâmbio de

conhecimentos e aprimoramento de estudantes, docentes e técnicos administrativos; (ii) estratégia de desenvolvimento; (iii) promotória da solidariedade entre os países; (iv) difusão das atividades das instituições integrantes da Rede Federal (Forinter, 2022).

Em relação às “linhas de ação da cooperação, do intercâmbio e da mobilidade acadêmica”, consoante ao Planejamento Estratégico do ProfEPT, “faz-se necessário considerar a disponibilidade de recursos financeiros próprios, bem como a oferta de recursos externos por parte das agências nacionais e internacionais e a capacidade de captação que cada instituição” (Forinter, 2022, p. 10). Dessa forma, em consonância às ações de internacionalização previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos e demais documentos norteadores de cada Instituição Associada que compõe o ProfEPT, são previstas interlocuções regionais e nacionais, para o fortalecimento do Programa em Rede.

A Resolução do Conselho Superior do IFES [nº 17](#), de 2017, apresenta o Regimento Interno de Assessoria de Relações Internacionais (Arinter). A Arinter tem a missão de promover a inserção internacional do IFES, por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico.

De forma a abranger e orientar as Instituições Associadas ao Programa, assim como atender a Rede e considerar os arranjos produtivos sociais e culturais (locais, regionais e nacionais), com a articulação de ações partilhadas em nível internacional, e com vistas às pesquisas aplicadas na área de concentração, característica do ProfEPT, propõem-se quatro dimensões de formação na pós-graduação que estabelecem relação com a dimensão da internacionalização: 1. Pesquisa; 2. Produção Intelectual; 3. Mobilidade e Atuação Acadêmica; 4. Condições Institucionais.

1. PESQUISA

Em relação à Pesquisa, essa dimensão abrange as atividades desenvolvidas por grupos e/ou indivíduos vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs), com caráter de cooperação internacional.

1.1 Princípios e Políticas

Desenvolver projetos de Pesquisa com financiamento internacional;

Realizar projetos de Pesquisa com equipe internacional;

Participar de projetos e/ou grupos de Pesquisa realizados no exterior, valorizando os trabalhos cooperativos entre os pesquisadores de diferentes nacionalidades.

1.2 Indicadores

Projetos de Pesquisa financiados por agências e organismos estrangeiros: relação de projetos com o montante de recursos, docentes e discentes envolvidos;

Projetos de Pesquisa que tenham membros (docentes e discentes) participantes de instituições estrangeiras, com relação de projetos indicando equipe;

Projetos de Pesquisa do ProfEPT sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras e/ou internacionais, com relação de projetos indicando equipe;

Participação de pesquisadores internacionais nos grupos de pesquisa dos docentes do ProfEPT.

Os Indicadores voltados para a Pesquisa, consideram ações realizadas no ProfEPT, quais sejam: editais advindos por agências de fomento (com recursos), como também, atividades realizadas conforme as condições materiais de cada IA.

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL

No que se refere à Produção Intelectual, compreende as atividades desenvolvidas por docentes e/ou discentes vinculados ao ProfEPT, que revelam o estabelecimento de cooperação internacional: Produções Intelectuais realizadas por projetos de Pesquisas sediados no Brasil, com participação internacional, e Produções Intelectuais realizadas por projetos de Pesquisas sediados no exterior, com a participação de docentes e discentes do ProfEPT.

2.1 Princípios e Políticas

Estimular a Produção Intelectual em veículos de circulação internacional;

Estimular a Produção Intelectual com coautoria de pesquisadores sediados em instituição estrangeira;

Estimular a Produção Intelectual resultante de projetos de pesquisa internacionais colaborativos.

2.2 Indicadores

Publicações e Produtos Educacionais de circulação internacional dos docentes permanentes, de discentes/egressos do ProfEPT no quadriênio, com relação da Produção Intelectual de maior impacto;

Produções e Produtos Educacionais envolvendo docentes e discentes/egressos do ProfEPT em autoria/coautoria com pesquisadores sediados em instituições estrangeiras, com relação de produção bibliográfica, técnica e tecnológica de maior impacto;

Produtos envolvendo docentes e discentes do ProfEPT que sejam resultantes do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em parceria com instituições estrangeiras.

3. MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Mobilidade e Atuação Acadêmica, em relação à internacionalização, trata das iniciativas de mobilidade de discentes e docentes do ProfEPT estabelecendo trocas com instituições estrangeiras, enviando e recebendo pessoas, fomentando o trabalho em parceria e o aprendizado de diferentes saberes e metodologias, com vistas a qualificar o processo de pesquisa e as interações estabelecidas entre as instituições. A Mobilidade e Atuação Acadêmica poderá acontecer no Brasil e/ou no Exterior.

3.1 No Brasil:

Mobilidade e Atuação Acadêmica referentes às ações de internacionalização realizadas no país.

3.1.1 Princípios e Políticas

Acolher docentes ou pesquisadores visitantes estrangeiros em Estágio Pós-Doutoral no Programa;

Receber discentes estrangeiros, de cursos de pós-graduação regulares, no ProfEPT;

Fomentar a participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas de defesa de dissertações e produtos educacionais do ProfEPT;

Proporcionar a recepção de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração e mestrado sanduíche no ProfEPT;

Ofertar cursos de idiomas para discentes e docentes do ProfEPT.

3.1.2 Indicadores

Docentes ou pesquisadores visitantes estrangeiros recebidos pelo ProfEPT no Quadriênio, com o registro, por meio de lista, com instituição de origem e atividades desenvolvidas no Programa;

Pesquisadores estrangeiros em Estágio Pós-Doutoral recebidos pelo ProfEPT no Quadriênio;

Oferta de disciplinas ministradas por docentes do ProfEPT, em parceria com pesquisadores estrangeiros, inclusive visitantes, e com a possibilidade de participação de discentes do ProfEPT e discentes de Programas do exterior;

Discentes estrangeiros recebidos pelo Programa no Quadriênio;

Docentes/pesquisadores estrangeiros que participaram como membros de bancas de defesa de dissertações e produtos educacionais no ProfEPT, durante o Quadriênio;

Discentes estrangeiros recebidos pelo ProfEPT em visitas técnicas, missão de curta duração ou mestrado sanduíche durante o Quadriênio;

Oferta de disciplinas eletivas no Programa com a participação de docentes de instituições estrangeiras.

3.2 No Exterior:

Mobilidade e Atuação Acadêmica referentes às ações de internacionalização realizadas no exterior.

3.2.1 Princípios e Políticas

Incentivar docentes permanentes e discentes a realizarem estágios/treinamentos, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituições estrangeiras;

Ofertar cursos de idiomas para discentes e docentes do ProfEPT;

Incentivar docentes e egressos do ProfEPT a participarem de Estágio Pós-Doutoral/ou Estágio Sênior no exterior;

Estimular a orientação e coorientação de docentes permanentes em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no exterior;

Valorizar a atuação de docentes com participação em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos);

Estimular docentes e discentes a participarem da organização de eventos acadêmico-científicos no exterior;

Estimular a participação de docentes permanentes em comitês editoriais e em editoria de periódicos ligados a instituições estrangeiras;

Motivar docentes do ProfEPT a participarem de comitês e diretorias de associações, sociedades científicas e programas internacionais;

Valorizar premiações internacionais de docentes e discentes, que tenham relação com as atividades de ensino, pesquisa e orientação desenvolvidas no ProfEPT;

Valorizar docentes e egressos em cargos relevantes voltados para a política de educação e/ou ciência e tecnologia em agências internacionais;

Estimular a participação de docentes permanentes do ProfEPT como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais relevantes;

Proporcionar a mobilidade em nível internacional, enviando pós-graduandos do ProfEPT para estágios e atividades acadêmicas em instituições estrangeiras.

3.2.2 Indicadores

Docentes permanentes e discentes do ProfEPT que realizaram estágios/treinamentos, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira no Quadriênio;

Docentes e egressos do ProfEPT que realizaram Estágio Pós-Doutoral/ou Estágio Sênior no exterior durante o Quadriênio;

Docentes permanentes que no Quadriênio tiveram orientação ou coorientação de discentes em Programas no exterior;

Docentes permanentes do ProfEPT que durante o Quadriênio desenvolveram atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões ou processos seletivos);

Docentes permanentes e/ou discentes e egressos do ProfEPT que participaram da organização de eventos acadêmico-científicos no exterior durante o Quadriênio;

Docentes permanentes do ProfEPT que participaram durante o Quadriênio de comitês editoriais e/ou em editoria de periódicos do exterior;

Docentes permanentes do ProfEPT que durante o Quadriênio participaram de comitês e diretorias de associações, sociedades científicas e programas internacionais;

Docentes permanentes e discentes/egressos do ProfEPT que, no Quadriênio, obtiveram premiações relevantes para a área;

Docentes permanentes do ProfEPT que, no Quadriênio, ocuparam cargos relacionados às políticas de educação e/ou ciência e tecnologia em agências internacionais;

Docentes permanentes do ProfEPT que, no Quadriênio, atuaram como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais relevantes para a área;

Discentes de mestrado do ProfEPT que fizeram mestrado sanduíche no exterior durante o Quadriênio.

4. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As Condições Institucionais desta política de internacionalização abrangem: Planejamento Estratégico, Autoavaliação e Atividades de Governança, que demonstram o compromisso institucional do ProfEPT com as ações de internacionalização.

Por ser um Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional, além de considerar as condições institucionais do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), sede do programa, e as potencialidades das Instituições Associadas (IAs), propõe-se a observação das Diretrizes para elaboração da Política de Internacionalização das Instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil - RFEPCT (Forinter, 2022).

Assim, com vistas à intensificação das ações de internacionalização, torna-se necessária também a execução de políticas com base nas condições institucionais de cada IA, previstas nos Planos de Desenvolvimento Institucional, em regulamentos e documentos norteadores, conforme seus arranjos e especificidades. As IAs que compõem o ProfEPT são: CEFET-MG, CPII, IFAC, IFAL, IFAM, IFAP, IFB, IFBA, IFBAIANO, IFCATARINENSE, IFCE, IFES, IFFAR, IFFLUMINENSE, IFG, IFGOIANO, IFMA, IFMG, IFMS, IFMT, IFNMG, IFPA, IFPB, IFPE, IFPI, IFPR, IFRJ, IFRN, IFRO, IFRR, IFRS, IFS, IFSC, IFSERTÃO-PE, IFSP, IFSUDESTEMG, IFSUL, IFSULDEMINAS, IFTM e IFTO.

4.1 Princípios e Políticas

Valorizar a inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico de cada instituição;

Valorizar a inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do ProfEPT;

Promover a visibilidade do ProfEPT, em relação às ações de internacionalização;

Promover a transparência ativa de acesso ao ProfEPT, referente às ações de internacionalização;

Disponibilizar estrutura para internacionalização;

Desenvolver um plano de internacionalização articulado às condições institucionais para fins da ampliação dessas ações no âmbito do Programa;

Estimular programas de cotutela e dupla diplomação em parceria com instituições estrangeiras.

4.2 Indicadores

Planejamento estratégico institucional contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas;

Planejamento estratégico do ProfEPT contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas;

Estratégias institucionais para socialização dos conhecimentos adquiridos por discentes ou docentes após o retorno ao país;

Página eletrônica em língua estrangeira (adequada ao perfil do ProfEPT), com linguagem acadêmica adequada para o Programa, de modo geral, e para cada IA;

Processo seletivo que permita a participação de discentes estrangeiros (inclusive por meios remotos);

Escritório/departamento de relações internacionais responsável por convênios e acordos bilaterais e multilaterais, que sejam capazes de apoiar a recepção de docentes e discentes estrangeiros;

Políticas e práticas institucionais para receber, alojar e acomodar discentes, pesquisadores e docentes estrangeiros;

Oferecimento de cursos de línguas para receber discentes, pesquisadores e docentes do exterior (língua portuguesa) e para enviar discentes, pesquisadores e docentes para o exterior (línguas estrangeiras);

Oferecimento de disciplinas em línguas estrangeiras;

Discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o Quadriênio;

Discentes que obtiveram dupla titulação no Quadriênio.

Aprovada pelo Comitê Gestor e Coordenação Acadêmica Nacional do ProfEPT

Em 11 de dezembro de 2024